



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 09 DE JUNHO DE 2010.

***OBSERVAÇÃO:** esta informação está sendo enviada pela Secretaria do Conselho de Administração, e os julgamentos aqui relacionados estão sujeitos à posterior aprovação da Ata*

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

SECRETÁRIA: Dra. Sorária Maria Rodrigues Sotero Caio, auxiliada pelo Dr. Onaldo Manguiera de Melo.

. APROVAÇÕES:

01. Ata da 9ª Sessão do Conselho de Administração, realizada em 26 de maio de 2010. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Ata.

. HOMOLOGAÇÕES:

01. PA Nº 722-2/2010.

AUTOR: Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira – Diretora do Foro SJ/PE.

INTERESSADO: JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA.

ASSUNTO: Requisição. Função Comissionada. Indicação. O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho da Presidência que “ad referendum” deferiu o pedido.

. JULGAMENTOS:

. PRESIDÊNCIA:

01. PA No. 544-4/2010

AUTOR: REJUF – Associação dos Juízes Federais da 5ª Região.

ASSUNTO: Vaga em Estacionamento. Solicitação.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu parcialmente o pedido, nos termos do voto do Relator.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

. GABINETES DOS EXMOS. SRS. DESEMBARGADORES FEDERAIS:

01. PA No. 1703-1/2009

AUTOR: JOÃO ANTÔNIO MANSO RAIMUNDO DA ROCHA

ASSUNTO: Adicional de Qualificação. Lei 11416, de 15/12/2006.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal PAULO GADELHA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

02. PA No. 1323-2/2009

AUTOR: INOCÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO VIANA.

ASSUNTO: Adicional de Qualificação. Lei 11416, de 15/12/2006.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal PAULO GADELHA. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

03. PA No. 695-3/2010

AUTOR: MARIA FARIAS DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: Aposentadoria.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal MARCELO NAVARRO. O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.

A partir dos julgamentos seguintes, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Rogério Fialho Moreira esteve presente na Sessão.

04. PA No. 839-1/2010

AUTOR: EDILEIDE DOS SANTOS SILVA

ASSUNTO: Recurso Administrativo.

RELATOR: Exmo. Sr. Des. Federal MANOEL ERHARDT. O Conselho de Administração, por unanimidade, converteu o julgamento em diligência, nos termos do voto do Relator.

. CORREGEDORIA:

01. Representação Nº 00120.0007/2010-03.

Representante: Ricardo Augusto Pontes Piedade.

Representado: Juíza Federal Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo.

O Conselho de Administração, por maioria, acolheu parcialmente a representação, nos termos do voto do Relator, vencido o Desembargador Vladimir Carvalho, que mantém a exigência contida na Ordem de Serviço, de apresentar os atos constitutivos, para que o advogado possa retirar os autos com carga.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

02. Correição Parcial No. 00236.0002/2010-02. Requerente: Paulo Sidney Leite de Oliveira
Requerido: Juiz Federal da 11ª Vara – SJ/CE (Fortaleza). O Conselho de Administração, por unanimidade, não conheceu da Correição, nos termos do voto do Relator.

03. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo de Inspeção nº 00970.0016/2010-05 - 8ª VARA/CE (Fortaleza) – Juízes Federais Ricardo Cunha Porto (Titular) e Elise Avesque Frota (Substituta) – período de 08 a 12/03/2010;

Processo de Inspeção nº 00978.0024/2010-05 – 7ª VARA/CE (Fortaleza) – Juíza Federal Karla de Almeida Miranda Maia (Titular) – período de 08 a 12/03/2010;

Processo de Inspeção nº 00969.0015/2010-05 – 6ª VARA/CE (Fortaleza) – Juízes Federais Francisco Roberto Machado (Titular) e José Eduardo de Melo Vilar Filho (Substituto) – período de 08 a 12/03/2010;

Processo de Inspeção nº 00966.0012/2010-05 – 5ª VARA/CE (Fortaleza) – Juízes Federais João Luís Nogueira Martins (Titular) e Júlio Rodrigues Coelho Neto (Substituto) – período de 08 a 12/03/2010;

Processo de Inspeção nº 00968.0014/2010-05 – 4ª VARA/CE (Fortaleza) – Juízes Federais José Vidal Silva Neto (Titular) e Gisele Chaves Sampaio Alcântara (Substituta) - período de 08 a 12/03/2010. O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as inspeções ordinárias, com registro e anotações nos assentamentos funcionais dos magistrados.

Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais Paulo Gadelha, Marcelo Navarro, Manoel Erhardt, Vladimir Carvalho e Rogério Fialho Moreira, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria.